



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**INDICAÇÃO Nº 094/2010**

**VEREADOR (A): Antonio José Flamarion de Carvalho Déda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao **Exmo. Sr. Prefeito José Valmir Monteiro**, para que seja criado o PROCON municipal em Lagarto; Órgão este responsável pela aplicação do Código de Defesa do Consumidor, pela promoção da harmonia entre fornecedor e consumidor, além da rapidez em solucionar pendências entre as partes, evitando-se o uso de meios judiciais.

Levando-se em consideração, a localização geográfica deste município, propomos que V. Ex. promova meios para a realização de parcerias com os municípios vizinhos para a instalação deste órgão.

Destacamos ainda, que com o advento do Hospital Regional e a instalação do Campus da Saúde haverá naturalmente um maior incremento populacional, com conseqüente aumento de demanda para o consumo.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Sala das Sessões, em Lagarto/SE, 19 de Outubro de 2010.

-----  
**Antonio José Flamarion de Carvalho Déda**  
**Vereador/ PT**